



Exmo. sr. Encarregado de Educação:

As matrículas para o 1º ano de escolaridade iniciaram-se a 15 de abril e terminam a 15 de junho. A legislação em vigor determina que todas as crianças que completem 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro sejam matriculadas no 1º ano.

Para efetuar matrícula, pode dirigir-se aos serviços administrativos do Agrupamento, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Cartão de cidadão do aluno;
- Cartão de cidadão do encarregado de educação;
- Uma fotografia;
- Declaração médica do aluno;
- Comprovativo de morada do encarregado de educação;
- Comprovativo de morada da atividade profissional do encarregado de educação;
- declaração da prestação social de abono de família paga pela segurança social;
- Caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe, deverá entregar os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária.

Notas:

1 - As crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e o dia 31 de dezembro podem matricular-se condicionalmente.

2 – Todas as matrículas são consideradas condicionais até à publicitação das listas de admitidos.

Grata pela atenção, atenciosamente

Rosalina Pinheiro